

# ENSINO MUNICIPAL

## O Projeto de Plano de Carreira decepciona

A minuta de projeto do tão esperado (e tão atrasado!) Plano de Carreira foi finalmente apresentada às entidades, sem que se concedesse tempo hábil para discussão de seu conteúdo com os principais interessados. Assim, a APROFEM analisou-o à luz das expectativas de seus representados, das reivindicações insistentemente reiteradas e da conjuntura político-econômica.

A proposta consegue a façanha de fragmentar a Carreira, dividindo os interesses dos Profissionais, sem beneficiar quem quer que seja. Contraria os princípios da APROFEM, de integração de interesses e benefícios que abranjam das primeiras referências (servidores operacionais) às últimas (especialistas); desta forma, revela-se injusta e inaceitável. Apoiá-la

significa concordar com propósitos inexplicáveis e trair os compromissos com um Funcionalismo Público que busca valorização e respeito, dentro de uma justa ordem econômica nacional. **Devemos nos unir, e não nos desintegrarmos, disputando migalhas!**

Nosso desafio é o de melhorar o projeto durante sua tramitação na Câmara Municipal, sensibilizando politicamente os senhores vereadores e o senhor Prefeito, que terão uma das últimas oportunidades de demonstrar seu compromisso com o funcionalismo antes das eleições municipais de 2000.

Na seqüência, relacionamos as principais alterações contidas no projeto apresentado e a posição da APROFEM, já encaminhada à Administração dentro do exíguo prazo concedido.

### ✓ Quadro do Magistério

#### Proposta da PMSP (NO PROJETO APRESENTADO)

No Quadro do Magistério Municipal, institui a Classe dos Docentes com:

##### Nível I

Professor Adjunto de Ed. Infantil  
Professor Adjunto de Ed. Básica I  
Professor Adjunto de Ed. Básica II;

##### Nível II

Professor Titular de Ed. Infantil  
Professor Titular de Ed. Básica I  
Professor Titular de Ed. Básica II;

e separa os Especialistas, colocando-os na Classe de Suporte Pedagógico, com 3 níveis:

Nível I - Coordenador Pedagógico

Nível II - Diretor de Escola

Nível III - Supervisor Escolar.

#### Posição e Proposta da APROFEM

Somos contrários. A intenção da Prefeitura é descaracterizar a atuação docente nas atividades dos Especialistas. Lutamos pela revisão da concepção de atividade docente, ampliando-a para o exercício de qualquer cargo ou função privativo de professor e ligado à consecução do Projeto Pedagógico da escola.

**Nossa proposta:** Mudar a denominação de Quadro do Magistério Municipal para Quadro da Docência Municipal, mantendo três classes:

Classe I - Professor Adjunto

a) Professor Adjunto de Ed. Infantil

b) Professor Adjunto de Ed. Básica I

c) Professor Adjunto de Ed. Básica II

Classe II - Professor Titular

a) Professor Titular de Ed. Infantil

b) Professor Titular de Ed. Básica I

c) Professor Titular de Ed. Básica II

Classe III - Professor Coordenador

a) Professor Coordenador - Área de

Coordenação Pedagógica

b) Professor Coordenador - Área de

Direção de Escola

a) Professor Coordenador - Área de

Supervisão Escolar.

**Quadro de Apoio à Educação**  
**NENHUM BENEFÍCIO**  
VIDE PÁGINA 4

**Demais Quadros da PMSP: Fabes, Administração, GCM, Saúde, ...**  
**NENHUM BENEFÍCIO**  
VIDE PÁGINA 4

### NOSSAS PROPOSTAS JÁ FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES E À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

*“Que Deus, na sua infinita bondade, ilumine a consciência dos nossos governantes, para que promovam a justiça social, mantendo os direitos consagrados dos servidores públicos. E que Ele nos faça merecedores, bem como aos nossos próximos, de muita saúde, esperança, fé e discernimento, para superarmos os desafios do ano que se aproxima!”*

**BOAS FESTAS!**

São os votos da Diretoria e Funcionários da APROFEM

Dezembro/1999



**APROFEM**

**ELEIÇÃO PARA DIRETORIA**

**Resultado**

Votos válidos para Chapa Única: 9.800 (97,2%)  
Votos Nulos: 278 (2,8%)

---

*Resultado dos Sorteios*

**VIAGEM PARA AS SERRAS GAÚCHAS**  
GANHADORA: Herminia de Lima Osório

**VIAGEM PARA AS CIDADES HISTÓRICAS DE MINAS GERAIS**  
GANHADORAS: ANA MARIA GUIMARÃES HASWANY MASCHI  
Lucyclei Correa Ferreira

## PROJETO DE PLANO DE CARREIRA

### ✓ Jornadas de Trabalho

#### Proposta da PMSP (NO PROJETO APRESENTADO)

Extingue as atuais jornadas docentes (JB, JEA, JEI, JEX, TEX) e cria a Jornada Básica de Trabalho Docente (única), com a seguinte composição:

a) para o Professor Titular:  
25 horas - aula mais 05 horas-atividade (3 na escola e 2 livres)

b) para o Professor Adjunto:  
• Parte Fixa: 9 horas-aula mais 1 hora-atividade (na escola)  
• Parte Variável: até 16 horas-aula e 4 horas-atividade (2 na escola e 2 livres)

c) Os docentes poderão assumir aulas, a título de carga suplementar, que não poderá exceder a 40h/aula semanais. Em caso de acúmulo lícito, o limite será de 10h/aula semanais, em um ou ambos os cargos.

Para a Classe de Suporte Pedagógico (Especialistas), Assistente de Diretor e ATE: Jornada Básica de 40 horas semanais - J-40.

#### Posição e Proposta da APROFEM

A Prefeitura alega não poder legalmente considerar mais as jornadas especiais docentes para compor proventos/pensões. Isso justificaria a extinção da JEI, o que acolhemos com reservas.

A jornada única elimina o "rabicho", que atualmente interfere negativamente no projeto pedagógico.

#### Nossa proposta:

• Acolher a Jornada proposta (que equivale à atual JEA), em outro patamar salarial (ver Tabelas de Vencimentos) e com garantia de duração máxima da hora-aula de 45 minutos.

Para o Professor Adjunto:

• Parte Fixa: 15 horas-aula mais 3 horas-atividade (2 na escola e 1 livre)  
• Parte Variável: até 10 horas-aula mais 2 horas-atividade (1 na escola e 1 livre)  
• Manter a JEI, com critério de opção anual (ver observação abaixo)

Para a Classe III, a J-40 em outro patamar salarial (ver Tabelas de Vencimentos).

#### Observação:

A Prefeitura é engraçada: quando lhe interessa, alega que a legislação federal extingue benefícios; quando não lhe interessa, avoca para si a prerrogativa de determinar o que será incorporado (Ex.: Parte Variável da Jornada, para o Prof. Adjunto).

Sugerimos que essa postura contraditória seja abandonada e que a Prefeitura assumira a prerrogativa de determinar o que pode e deve ser incorporado: a Jornada Especial Integral para os professores e deve ser mantida e garantida explicitamente, bem como a incorporação de direitos e vantagens de quem exercer a J-40 (Assistente de Diretor, ATE, Serviços Técnico-Educacionais etc.) - basta adotar o critério de incorporação (não questionado) que já existe para chefias e encarregaturas de outras Secretarias Municipais, incorporando na base de 20% por ano de percepção.

### ✓ Incorporações na Aposentadoria

#### Proposta da PMSP (NO PROJETO APRESENTADO)

• Não assegura incorporação de Jornadas Docentes, bem como de direitos e vantagens para quem substituir Especialistas ou ocupar o cargo em comissão de Assistente de Diretor.

• Para o Prof. Adjunto assegura a incorporação da Parte Variável para aposentadoria, através de uma média das aulas ministradas.

• Proíbe a incorporação das aulas ministradas a título de carga suplementar.

#### Posição e Proposta da APROFEM

Nossa proposta (ressalvada a observação do item anterior):

• Garantir a incorporação das jornadas àqueles que implementarem os prazos previstos na atual legislação.

• Garantir a incorporação de direitos e vantagens para quem ocupar o cargo em comissão de AD ou for designado Especialista (substituição). Alternativa: tornar o cargo de Assistente de Diretor como de provimento efetivo.

• Prever a incorporação parcial da JEI àqueles que não implementaram os prazos, na razão de 20% da diferença entre as jornadas, por ano de percepção.

• Garantir a incorporação da carga suplementar.

### ✓ Situação dos Aposentados

#### Proposta da PMSP (NO PROJETO APRESENTADO)

• A presença de Tabelas revalorizadas nas atuais jornadas JEA, JEI e J-40 sinalizam que o inativo não terá qualquer prejuízo, inclusive quanto a eventuais incorporações de jornadas ou outros benefícios.

#### Posição e Proposta da APROFEM

• Assegurar textualmente o direito a incorporações/benefícios obtidos a partir de 16/12/1998.

• Estender os benefícios do Art. 9º da Lei nº 12.396/97 aos professores readaptados e aposentados após a vigência da Lei nº 11.434/93 e não beneficiados com incorporação de jornadas especiais.

### ✓ Tabelas de Vencimentos

#### Proposta da PMSP (NO PROJETO APRESENTADO)

A referência inicial do Professor Cat. I (sem ensino superior) passa a ser QPE-12; o restante permanece inalterado.

As referências são revalorizadas em 17%, a partir do QPE-12 até o QPE-22, tanto nas Tabelas das novas jornadas instituídas, como nas Tabelas das jornadas extintas, destinadas a assegurar os direitos dos aposentados/pensionistas com suas respectivas incorporações.

#### Posição e Proposta da APROFEM

A legislação assegura o gasto mínimo de 30% das receitas municipais com a Educação; o Fundef assegura que 60% de seu montante seja destinado à remuneração exclusiva do Professor do Ensino Fundamental (o que assegurou um "plus" anual de muitos milhões de reais para a SME, já explicado em matérias do Jornal APROFEM).

Também está claramente previsto o que é e o que não é despesa com educação - e a Prefeitura insiste em aplicar os recursos do Ensino Municipal de forma polêmica, já questionada judicialmente pelo Ministério Público com o nosso apoio.

Do exposto, este reajuste de 17% <sup>migalha!</sup> a partir do QPE-12 é inaceitável por excluir o Quadro de Apoio e decepcionante face à expectativa da correta e transparente destinação dos recursos da Educação.

As projeções e cálculos feitos pela APROFEM sinalizam para a pertinência de uma valorização de até 60% das atuais Tabelas, do QPE-1 ao QPE-22, para que a legislação seja cumprida, utilizando todas as fontes de recursos previstos. Até hoje a Prefeitura não apresentou planilhas detalhadas dos gastos com o ensino municipal. Se discordar dos cálculos da APROFEM, que apresente esses documentos para uma ampla discussão.

#### Nossa proposta:

Nossa proposta contém um reajuste de aproximadamente 57% em relação às Tabelas atuais, em todas as Tabelas QPE (do QPE-1 ao QPE-22)

Abaixo, um Quadro Comparativo com alguns exemplos:

QUADRO COMPARATIVO			
Padrão	Tabela Atual	Proposta da PMSP	Proposta APROFEM
QPE -1-A (Agente Escolar)	234,08	234,08	367,45
QPE -1-A (Secretário de Escola)	1.028,80	1.028,80	1.614,42
PROFESSORES (Jornada Nova que equivale à atual JEA)			
QPE-14-A	699,07	817,92	1.097,19
QPE-17-C	957,54	1.120,61	1.503,05
QPE-20-E	1.312,18	1.535,34	2.059,45
PROFESSORES (Tabela da JEI)			
QPE-21-E	1.863,32	2.180,04	2.924,16
ESPECIALISTAS (J-40)			
QPE-19-D	2.056,77	2.406,43	3.288,51
QPE-22-E	2.645,96	3.095,80	4.150,92

### ✓ Projetos

#### Proposta da PMSP (NO PROJETO APRESENTADO)

Extingue a jornada TEX, impossibilitando a realização de projetos, com remuneração específica.

#### Posição e Proposta da APROFEM

Nossa proposta: Que se inclua a possibilidade de realização de Projetos, devidamente aprovados, com pagamento do professor a título de carga suplementar. Essa abertura configurará respeito à autonomia da escola, legalmente prevista.

### ✓ Serviços Técnico - Educacionais

#### Proposta da PMSP (NO PROJETO APRESENTADO)

Os Professores Titulares (inclusive readaptados) poderão trabalhar em órgãos regionais e centrais da SME, em J-40.

#### Posição e Proposta da APROFEM

Alertamos para a perda do direito de aposentadoria especial-magistério.

## PROJETO DE PLANO DE CARREIRA

### ✓ Readaptação / Restrição de Função

#### Proposta da PMSP (NO PROJETO APRESENTADO)

O Professor perceberá a remuneração da Jornada a que estava sujeito no momento do evento (incluindo parte variável, no caso do Prof. Adjunto).

Não perceberá carga suplementar de aulas.

#### Posição e Proposta da APROFEM

**Nossa proposta:** Se o professor detiver carga suplementar no momento do evento, deverá continuar percebendo a mesma enquanto perdurar a readaptação/restrrição (princípio da irredutibilidade de salário).

### ✓ Evolução Funcional

#### Proposta da PMSP (NO PROJETO APRESENTADO)

- Levará em consideração:
- Tempo na Carreira do Magistério Municipal
- Títulos
- Tempo de exercício no cargo
- Aperfeiçoamento profissional relacionado ao campo de atuação
- Avaliação de Desempenho
- Não prevê a possibilidade de um "salto" de duas ou mais referências no primeiro enquadramento.

#### Posição e Proposta da APROFEM

**Nossa proposta:**

- Nos títulos:
- Tempo de exercício no Magistério Público e não no cargo (restritivo).
- Aperfeiçoamento profissional relacionado com a área de interesse da educação ou da vida funcional e não com o campo de atuação (restritivo).
- Avaliação de Desempenho (alegam que agora é determinado por Lei Federal)
- Preocupação com a subjetividade; na regulamentação, ampla discussão com os segmentos interessados para se chegar aos critérios e aos responsáveis mais coerentes.
- Manter a possibilidade de "salto" no primeiro enquadramento.

### ✓ Gratificação por Serviço Noturno

#### Proposta da PMSP (NO PROJETO APRESENTADO)

- Estende aos supervisores, quando no exercício da supervisão nas escolas
- Prevê o pagamento somente sobre as horas efetivamente cumpridas.

#### Posição e Proposta da APROFEM

**Nossa proposta:**

- Estender aos Supervisores, qualquer que seja a atividade profissional desenvolvida, e aos componentes de outros Quadros em exercício nas unidades da SME (vigias, ATAs, GCM, pessoal da Saúde, etc.).
- Manter a atual garantia de pagamento em período de férias, recessos, licenças, afastamentos, descanso semanal, falta abonada, etc.).

**jornal APROFEM** **INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROF. E FUNC. DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
 SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SE. 371, 10º ANDAR - CL. 1013-CEP 01001-901  
 SÃO PAULO - TELEFONE/FAX: 3105-1845 (SISTEMA SEQUENCIAL)

Jornal APROFEM é uma publicação mensal da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTB 12.359

**EXPEDIENTE**

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR      Secretária: MARIA AMÉLIA B. C. DA SILVA  
 Produção Gráfica: J.T. Ribeiro      Tiragem: 25.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Presidente - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR  
 Vice-Presidente - MARGARIDA PRADO GENOFRE      Secretário Geral - MARIA AMÉLIA B. C. DA SILVA  
 1º Tesoureiro - YOSHIMI TAKIUCHI      1º Secretário - ANTONIO BRAGA  
 2º Tesoureiro - MARCIA MELLO CAMARGO      2º Secretário - JOÃO LOPES DE MACEDO

**CONSELHO FISCAL**

ANA MARIA FERREIRA      MARIA DE LOURDES TURBIANI      ROGÉRIO MORENO GOMES  
 MOACYR NERY PALHARES      MARIANA PASCÊNCIA PITTA      REGINA DRUKIER WAINTROB

**DEPARTAMENTOS**

**I - Especialistas**  
 ROSELY MARTELLI CASSIANO      LEILA MARTINEZ SOUTO

**II - Docentes**  
 WANDA FARIA KLOTZ      MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS      MARCIA MADALENA DO NASCIMENTO

**III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)**  
 MONIKA GIZELA PILLAT LIMA      MARIA DE FÁTIMA LOPES

### ✓ Professor de Deficientes Auditivos

#### Proposta da PMSP (NO PROJETO APRESENTADO)

Estes cargos são transformados em cargos da Carreira: Professores Adjuntos ou Titulares de Ed. Infantil, Ed. Básica I ou Ed. Básica II.

Nenhum direito quanto a tempo e progressão funcional será prejudicado.

#### Posição e Proposta da APROFEM

Se garantidos todos os direitos dos atuais detentores dos cargos, será salutar a possibilidade dos mesmos permanecerem nas EMEEs ou, por opção/remoção, exercerem suas atividades profissionais em classes/turmas de outras escolas da rede.

### ✓ Professor de Ensino Médio

#### Proposta da PMSP (NO PROJETO APRESENTADO)

Estes cargos são transformados em cargos de Professor de Ed. Básica II.

#### Posição e Proposta da APROFEM

Mesmas considerações do item anterior, com as adequações lógicas.

A APROFEM entende que a tradição e excelência dos cursos oferecidos pela EMEFEM Derville Alegretti e das demais Unidades que oferecem Ensino Médio não podem ser ignoradas; asseguradas as fontes de recurso, merecem ser prestigiadas no Ensino Municipal

### ✓ Professor de Bandas e Fanfarras

#### Proposta da PMSP (NO PROJETO APRESENTADO)

O cargo em comissão é destinado à extinção, na vacância.

Os atuais ocupantes têm seus direitos preservados.

Para a regência dessas aulas serão designados Professores Titulares de Ed. Básica II ou docentes estáveis, de acordo com regulamentação a ser baixada.

#### Posição e Proposta da APROFEM

Aparentemente, as alterações não trazem prejuízos aos Profissionais envolvidos, nem ao seu trabalho que significa o Ensino Municipal.

**Nossa proposta:** Assegurar que as designações para a regência dessas aulas, bem como de aulas de outras modalidades e de exercício de funções (OSL, POIE, AAA, etc.) sejam consideradas como exercício de atividade docente para todos efeitos legais. ▶▶▶▶▶

## Serviços prestados pela APROFEM

### Atendimento ao Associado

- X Problemas de Pagamento
- X Evolução Funcional
- X Tempo de Serviço (Aposentadoria e Averbação)
- X Legislação Geral (Direitos e Deveres)
- X Criança e Adolescente - Conselhos Tutelares
- X Equipes de Assessoria

### Assistência Jurídica (sem cobrança de honorários)

- X Ações Individuais (Vida Funcional)
- X Consultas e Orientações - Questões Particulares

### Cadastro de Associados

- X Envio de Publicações do D.O.M.
- X Controle de Documentos

### Divulgação

- X Palestras (Aposentadoria, Evol. Funcional, Fundef, Vida Funcional, ECA etc.)
- X Eventos com Dispensa de Ponto/Certificado Cadastrado no GERFUNC
- X Cursos Intensivos - Preparação para Concursos
- X **Jornal APROFEM**
- X Manual de Procedimentos - Vida Funcional

### Convênios

- X Saúde (Intermédica)
- X Odontológico (Fasmed/Interodonto e Oral Pró)
- X Laser
- X Central de Seguros na própria sede
- X Diversos (Livreto de Convênios)

**Associe-se**

3105-1845



Associe-se, o servidor recebe gratuitamente um livro editado pela APROFEM contendo a versão revisada e atualizada da Lei nº 8.989/79 (Estatuto dos Func. Públicos Municipais) e a íntegra do Estatuto da Criança e do Adolescente.

## PROJETO DE PLANO DE CARREIRA

### ✓ Professores Contratados

#### Proposta da PMSP (NO PROJETO APRESENTADO)

• Prevê a possibilidade de contratos, com sucessivas prorrogações, sempre que houver necessidade inadiável.

### ✓ Professor Adjunto

#### Proposta da PMSP (NO PROJETO APRESENTADO)

• Proíbe designação para quaisquer funções (OSL, POIE etc.).  
• Assegura as atuais designações, até o término dos mandatos.  
• Proíbe afastamento para exercício de mandato como dirigente sindical.

#### Posição e Proposta da APROFEM

**Nossa proposta:** A escola deve ter autonomia para indicar o Prof. Adjunto para exercer funções dentro do Ensino Municipal. Caso não prevaleça este entendimento, **pelo menos** que se garanta o seu mandato até o final do ano 2000, para que o professor não fique desamparado (sem aulas) durante o ano letivo.

Não aceitamos o veto ao exercício de mandato como dirigente sindical; trata-se de ingerência indevida na nossa atuação.

### ✓ Assistente de Diretor

#### Proposta da PMSP (NO PROJETO APRESENTADO)

- Permanece cargo em comissão  
- Módulo de até dois por escola  
- Não prevê AD para as EMEIs  
- Provisão por Professores Titulares  
- Os professores estáveis que ocupam o cargo permanecem até o final do mandato.

#### Posição e Proposta da APROFEM

O texto não assegura a incorporação dos direitos e vantagens do cargo (aspecto já tratado em item anterior).

Caso não se configure esta garantia, urgente se faz discutir a necessidade de transformá-lo em cargo de provimento efetivo.

Não se deve retirar o AD das EMEIs. O provimento por professor estável onde não houver professor titular interessado, deve ser mantido, ou garantido seu mandato até o término do ano 2000.

### ✓ Auxiliar de Direção

#### Proposta da PMSP (NO PROJETO APRESENTADO)

• Extingue a função.  
• Assegura as atuais designações até o fim dos mandatos.  
• Atrala ao provimento de cargos de ATE II.

#### Posição e Proposta da APROFEM

A simples extinção dessa relevante função é equivocada; essa discussão deve estar atrelada ao módulo de Assistentes de Diretor por escola e não ao provimento de cargos de ATE II (administrativo), uma vez que a natureza das atividades são distintas.

Garantir os mandatos até o final do ano 2000, sem a ingerência do CAAC que desconsidera a realidade do funcionamento das escolas.

### ✓ Secretário de Escola

#### Proposta da PMSP (NO PROJETO APRESENTADO)

• É retirado da Tabela J-40 Básica (Especialistas).  
• Surge uma Tabela B, com a referência QPE-11 (graus A a E), exclusiva para o Secretário, e sem qualquer majoração, estendendo-a aos aposentados e pensionistas.

#### Posição e Proposta da APROFEM

• Não regulamenta o seu futuro provimento, nem sinaliza a situação dos atuais Secretários.

• A Tabela criada desvincula-o integralmente do Quadro dos Docentes/Especialistas.

#### Nossa proposta:

• Regulamentar o provimento efetivo por concurso público, com perspectiva de progressão funcional. Até que ocorra, garantir que os atuais Secretários não sejam mais prejudicados, independentemente do iminente concurso para ATE II.

• Garantir aos Secretários de Escola pioneiros (que eram professores) as incorporações legalmente concedidas e publicadas (ato jurídico perfeito) e que estão sendo retiradas unilateralmente pela Prefeitura.

# As maiores omissões do Projeto

## 1 - A valorização dos Especialistas (principalmente se prevalecer a disposição de alijá-los dos que se beneficiarão da aposentadoria especial - magistério)

• Não há qualquer compensação.  
• Não incluíram a Gratificação de Transporte para diretores e supervisores, nem a Gratificação Especial visando incentivar a permanência dos Especialistas nas escolas que ensejam maior quantidade / complexidade / risco no desempenho das atribuições em razão do maior número de classes, alunos, localização e especificidade de atuação.

## 2 - A (des) consideração ao Quadro de Apoio à Educação

• Descaso total.  
• As Tabelas de Vencimentos nem aparecem no projeto, sinal de que não haverá majoração.  
• "Esse Plano é exclusivo do magistério?" - que se edite de imediato outros Projetos de Lei contemplando o Quadro de Apoio e outros Quadros da Prefeitura.

• Os recursos da Educação dizem respeito, também, a esses valorosos Profissionais, o que justifica nossa proposta de 57% de reajuste em relação aos salários atuais (as Tabelas propostas foram divulgadas na edição anterior do **Jornal APROFEM**).

• Cobraremos mais uma vez a edição do Decreto Regulamentador da Evolução Funcional do Quadro

de Apoio, que beneficia de imediato os Agentes Escolares com o enquadramento em referências mais elevadas.

• A Estabilidade Constitucional para os servidores administrativos do Quadro de Apoio deverá ser concedida de imediato e sem as restrições atualmente "inventadas" pela Prefeitura.

• O cargo de vigia continua no QPA, prejudicando os vigias das escolas, que não têm alternativas profissionais.

## 3 - Os demais Quadros de Servidores Municipais (Administração, Bem-Estar Social, GCM, Saúde, Cultura etc.)

• Os salários continuam congelados. A atual legislação salarial municipal prevê reajustes quadrimestrais em determinadas circunstâncias que "nunca se concretizam" - os balancetes oficiais sugerem que

a Prefeitura **sempre** empenha 40% ou mais de suas receitas com o pagamento do funcionalismo, o que impede a concessão dos reajustes.

É o momento político de mobilizarmos para uma revisão nesta repugnante legislação, armada casuisticamente na administração Maluf. Exigimos um reajuste mínimo de 30% e estamos dispostos a discutir a forma de concessão; só não aceitaremos atrelá-lo a resultados de ações judiciais - o que reivindicamos é devido pelo mérito do conjunto do funcionalismo e não por desacertos anteriores que estão sendo questionados judicialmente.

Ademais, invariavelmente os juízes têm determinado que se desconte daquilo que os servidores receberão como resultado da ação judicial, os índices de reajuste concedidos administrativamente, o que demonstra quão inócua resulta o atrelamento acima citado.

## Reivindicações da APROFEM que já foram atendidas

- ❖ Garantia de permanência da remuneração integral percebida no momento da readaptação/restrrição, para os Profissionais de Educação.
- ❖ Reabertura dos prazos para opção do QPE.
- ❖ Escolha de turnos e classes/aulas nas DREMs no início do ano letivo (reivindicação antiga e exclusiva da APROFEM).